



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1406/2024

De 15 de maio de 2024

**CONCEDE AO SERVIDOR GILNEI FRAGA
DE LEMOS AFASTAMENTO POR MOTIVO
DE FALECIMENTO DE FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, Inciso VII, alínea “a”, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o protocolo nº 0459, de 18 de abril de 2024,

R E S O L V E

CONCEDER, o servidor, **GILNEI FRAGA DE LEMOS**, 05 (cinco) dias de afastamento, a contar de **16 de abril de 2024**, por motivo de falecimento de sua irmã.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 DE MAIO DE 2024.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.05.17 10:28:38 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.05.20 10:32:42 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2024 de 03/06/2024